

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUARACY/PE, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.802.978/0001-26, COMO CONTRATADA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
ADITIVO 003/2025**

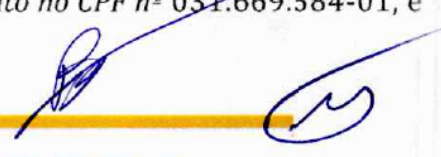
Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro – CEP: 56.840-000, Iguaçu-PE, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Vice Prefeito, o Sr. **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**, port. nº 314/2025, brasileiro, casado, inscrito no CPF [REDACTED] e domiciliado na cidade de Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.802.978/0001-26, sediada na Rua Hercílio de Carvalho Veras, 30 - CEP 56.840-000 - Centro - Iguaçu-PE; neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LINS**, brasileiro, empresário, portador do CPF [REDACTED] 86 [REDACTED] domiciliado na cidade de Iguaçu/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2025**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da *Razão Social, Sócio Administrador e Dados Bancários* da empresa responsável pelos Contratos nº 007, 008 e 009/2025, datado de 04 de fevereiro de 2025, cujo objeto contratual é fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da secretaria municipal de administração de iguaçu/pe, bem como do fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Fica alterado o nome **fantasia** de Posto de Combustíveis Lopes Lira Ltda, para **Posto Cristo Rei**; Sócio Administrador, o senhor **Paulo Henrique Magalhães Lins**, inscrito no CPF nº 031.669.584-01, e dados bancários, conforme documentação em anexo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela substituição *do nome fantasia, sócio administrador e dados bancários*. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no conforme Artigo 124, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece com sua vigência contratual, até o dia 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

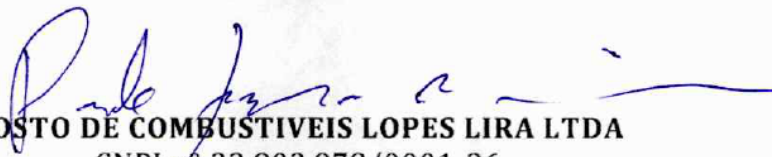
5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Iguaçu/PE, 20 de agosto de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CNPJ nº 11.368.966/0001-00
MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
CONTRATANTE

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
CPF 057.230.234-70
VICE-PREFEITO


POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA
CNPJ nº 33.802.978/0001-26
PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LINS
CPF nº [REDACTED]
CONTRATADA

